

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-TCE/RN E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB.**

PROCESSO Nº 000627/2024-TC

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a Cooperação Técnico-Científica e Cultural, através do intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, a fim de promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

VIGÊNCIA: O presente acordo tem a vigência de 02 (dois) ano, contados da data de sua assinatura, 20/03/2024.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antonio Gilberto de Oliveira Jales, e o Prefeito Municipal de Campina Grande/PB, Bruno Cunha Lima Branco.

Natal, 22 de agosto de 2024.